



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO  
TRABALHO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**

**- ANO 2019 -**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 10h30min, compareceu em Visita Correicional Ordinária à 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional, **Dr. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos e pelo Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Auricélio Ferreira Leite, Antonio Idalino dos Santos e José Sóstenes Nascimento de Lima, tendo sido recepcionados pelo Dr. Hamilton Aparecido Malheiros, Juiz Titular, pelo Dr. Sandro Rogério da Costa, Diretor de Secretaria, e pelos demais servidores. O Edital de Correição Ordinária disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 13 de março de 2019, na página 3 e afixado no átrio da Vara, tornou pública a Correição Ordinária. O Desembargador Corregedor iniciou a Sessão Solene de Correição cumprimentando a todos, magistrados e servidores, dizendo do seu prazer em comparecer à Unidade e rever pessoas que conhece desde os tempos do exercício da advocacia. Fez registrar a presença do Juiz Presidente da AMATRA XIX, Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, que acompanhará a audiência. Em seguida, passou a palavra ao Secretário da Corregedoria para que este apresentasse os dados referentes ao último período Correicional. Este, fazendo uso da palavra, inicialmente cumprimentou a todos, comentando a peculiaridade da movimentação e desempenho similar das duas unidades jurisdicionais de São Miguel dos Campos, além de descrever



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 2**

brevemente a metodologia empregada nos trabalhos correicionais, especificamente nos aspectos tocantes à periodicidade, à importância dos dados estatísticos, seja para simples avaliação, bem como para identificação de possíveis gargalos, resultando na otimização do fluxo processual, e consequentemente, conferindo maior segurança e confiabilidade nos dados, além de conferir maior celeridade aos processos. Evidenciou a importância do e-Gestão como base principal de dados, portanto merecedor de cuidados no lançamento das informações. Em seguida, passou a analisar diversos indicadores referentes às fases de conhecimento e de execução. A partir da verificação do gráfico relativo à Movimentação Processual da Vara, notou-se uma tendência crescente de solucionamento dos processos em relação ao recebimento no último período correicional, novamente atribuído à retração de demanda que houve por força da chamada Reforma Trabalhista, em vigor desde novembro de 2017. Assim, observou-se que foram recebidos no período correicional 696 processos e solucionados 1.040, o que resultou em um IPJ de 149%. O efeito mais imediato e principal de tal movimentação foi a brusca diminuição do resíduo pelo seu consequente enxugamento, o que enseja a possibilidade de se conferir um maior enfoque aos processos que tramitam na fase de execução. A Taxa de Congestionamento das Pautas (16%) ficou em patamar inferior à média das Varas da capital e também das do interior, que montam em torno de 18%. Já a Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento, ficou no percentual satisfatório de 29,7%, melhor que os 32% da correição anterior e também melhor que a média da Região, que se apresentou com 26,7%, menos que os 32,6% anteriores. O Tempo Médio de Duração do Processo – TMDP, aumentou, passando de 180 para 235 dias. O desempenho na prolação de Sentenças Líquidas manteve-se alto em 82,7%, fato considerado bastante positivo. O desempenho do Juiz Titular, nesse particular, foi superior a



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 3**

98%. No tocante aos indicadores da fase de execução, a Vara apresentou Índice de Execução no percentual de 202,3%, bem acima da média geral do Regional, que alcançou o índice de 121,3%. A Taxa de Congestionamento, na fase de execução, ficou em 64,1%, a quinta menor da Região. Estima-se que a utilização do Cadastro de Conhecimento Liquidação e Execução-CCLE ajudou muito nesse processo, pontuou. A Força de Trabalho efetiva apresentou um índice de absenteísmo de 3% no período, número considerado baixo e, portanto, muito positivo. No que concerne ao Índice de Atendimento às Metas - IAM, a Vara pontuou integralmente em cinco das sete metas judiciais institucionais, o que lhe conferiu, no ano de 2018, 36, dos 51 pontos possíveis. A seguir, passou o Secretário da Corregedoria a apresentar os dados referentes ao iGest - Índice Nacional de Gestão de Desempenho. Lembrou tratar-se de referencial numérico atribuído a cada unidade, sendo este quanto mais próximo do zero, melhor, constituindo uma ferramenta que sintetiza 5 mesoindicadores, a saber, Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis, todas extraídas dos dados oficiais do Sistema e-Gestão. Da apreciação dos dados do iGest, verificou-se que a Vara está inserida no conjunto das unidades com melhor desempenho, dentro do Regional, ocupando a 4ª colocação. Explicou a maneira da utilização para a constatação de situações que merecem atenção de forma a requerer, assim, uma atuação diferenciada por parte da unidade e dos seus gestores. Informou, ainda, que o iGest está disponível no e-Gestão, sendo atualizado a cada 3 meses. Acrescentou que a Corregedoria local disponibiliza uma atualização mensal desse índice, para consulta a qualquer tempo pelas unidades. Retomando a palavra, franqueou o Desembargador Corregedor a palavra aos presentes. O Juiz Titular, Dr. Hamilton Malheiros agradeceu a toda a equipe pelos trabalhos desenvolvidos na Vara, disse tratar-se de servidores



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 4**

muito dedicados e com baixo nível de adoecimento e afastamentos. Enfatizou a importância de se manter o ambiente de trabalho saudável e de tocar a vida com alegria e satisfação. Exortou a todos que busquem sempre melhor qualidade de vida e o bom humor, com ponderação e solidariedade. Disse que não adianta uma bela estatística ao preço de uma vida com baixa qualidade e adoecida. O Presidente da AMATRA XIX disse que ficava muito feliz que a Corregedoria esteja trilhando cada vez mais pelo caminho da pedagogia, fato que tem sido referendado pela atual gestão. Falou que eventuais metas podem não ser atingidas, por questões pontuais, mas a Correição pode traçar indicativos e caminhos para auxiliar as unidades nessas questões. Colocou a associação que representa à disposição dos juízes, como também dos servidores. Disse que as demandas apresentadas foram na área de segurança, em face de um assalto ocorrido na Vara e da redução para um único posto de vigilância, reclamando ainda da baixa velocidade do link da internet. O Diretor de Secretaria, Sandro Costa, agradeceu ao quadro de servidores pelo empenho e dedicação, ao Juiz Titular pela confiança depositada e disse que vai se dedicar à destrinçar o iGest e adotar as providências que couberem para melhorar ainda mais o índice da Unidade. Quanto à dificuldade no que tange à conciliação, entende que o Juízo encontra barreira nas dificuldades econômicas enfrentadas pelas empresas da região, situação que extrapola a vontade do magistrado. Ressaltou que os bons números servem como atestados à credibilidade da Justiça do Trabalho junto à sociedade e que os resultados satisfatórios do TRT da 19ª Região credenciam seus administradores a utilizá-los como subsídio para todo tipo de pleito junto aos órgãos superiores, servindo também como defesa aos constantes ataques por que tem passado a Justiça do Trabalho, os quais, com toda certeza, são desferidos mais em face mais das suas virtudes do que dos seus defeitos, por setores a quem não interessa a eficiência na distribuição



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 5**

da Justiça Social. Falou que desconhece a existência de processos no CNJ que coloquem em xeque a honestidade dos nossos magistrados. No que diz respeito à melhora da qualidade de vida, disse que está aberto às sugestões de boas práticas que possam ser adotadas para esse mister. **1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:** A 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos registrou, nos últimos 12 meses (1º.3.2018 a 28.2.2019), a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	696
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	696
2	Processos resolvidos	1.040
	Processos Físicos	1
	Pje-JT	1.039
3	Processos pendentes de julgamento	205
	Processos Físicos	0
	Pje-JT	205
<b>EXECUÇÕES</b>		
4	Execuções iniciadas	170
	Processos Físicos	9
	Pje-JT	161
5	Execuções encerradas	413
	Processos Físicos	151
	Pje-JT	262
6	Execuções fiscais pendentes	33
7	Execuções em trâmite (exceto previdenciárias)	557
8	Execuções suspensas	73
9	Execuções previdenciárias	2
10	Total de execuções (soma dos itens 7, 8 e 9)	632

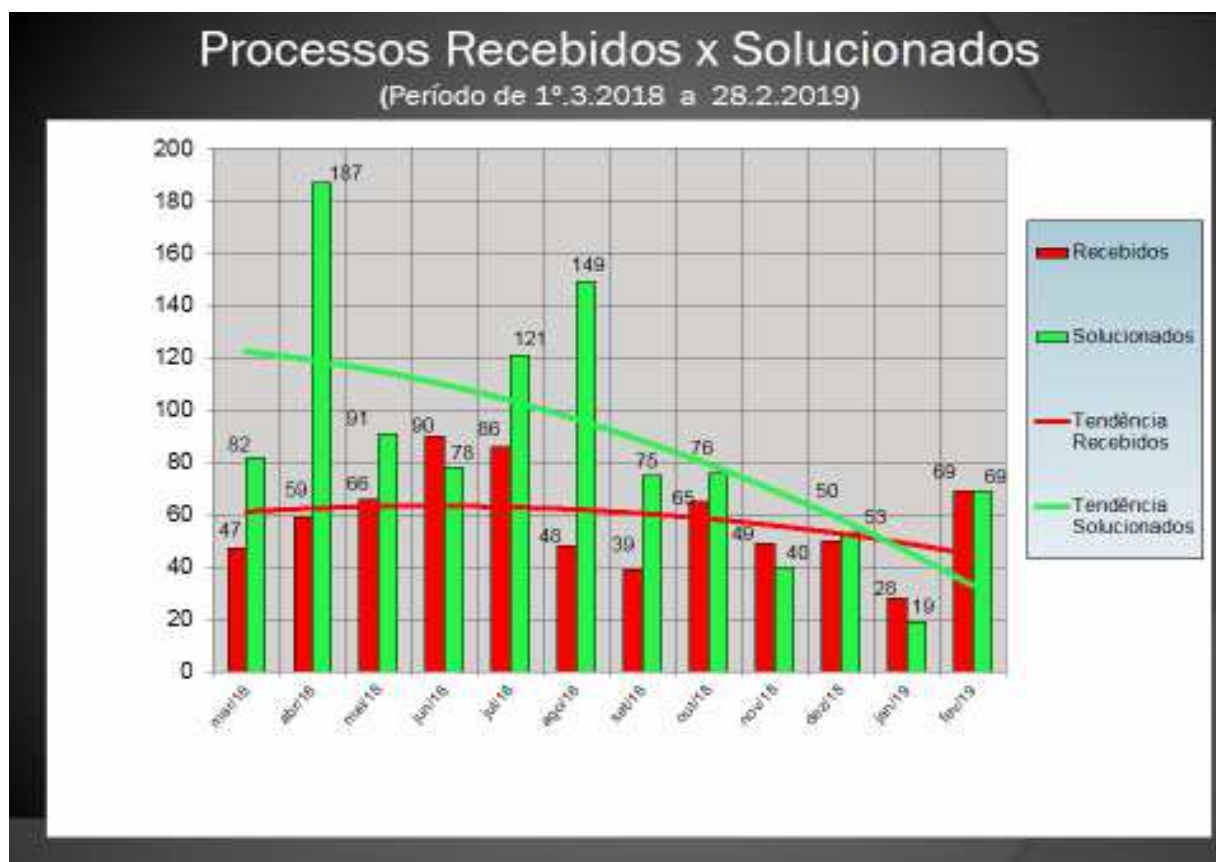


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 6

CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
11	Cartas precatórias e Cartas de ordem recebidas	97
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem devolvidas	82
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	24
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
14	Cartas precatórias expedidas	129
15	Cartas precatórias devolvidas pela Vara deprecada	9
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	601

## 2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO:





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

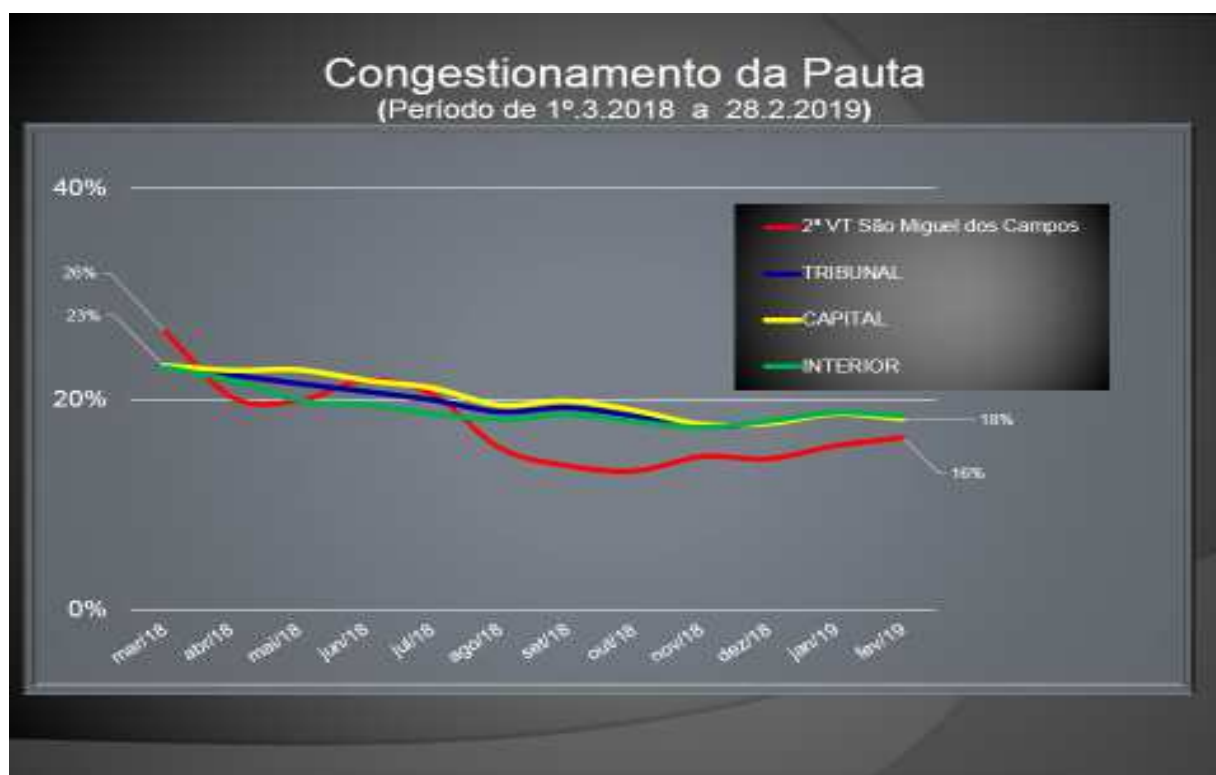
**Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 7**

### Movimentação Processual - Fase de Conhecimento

(Período de 1º.3.2018 a 28.2.2019)

\* O IPI reflete no indicador "Idade Média do Pendente de julgamento", que compõe o Mesoindicador "Acervo" do iGest

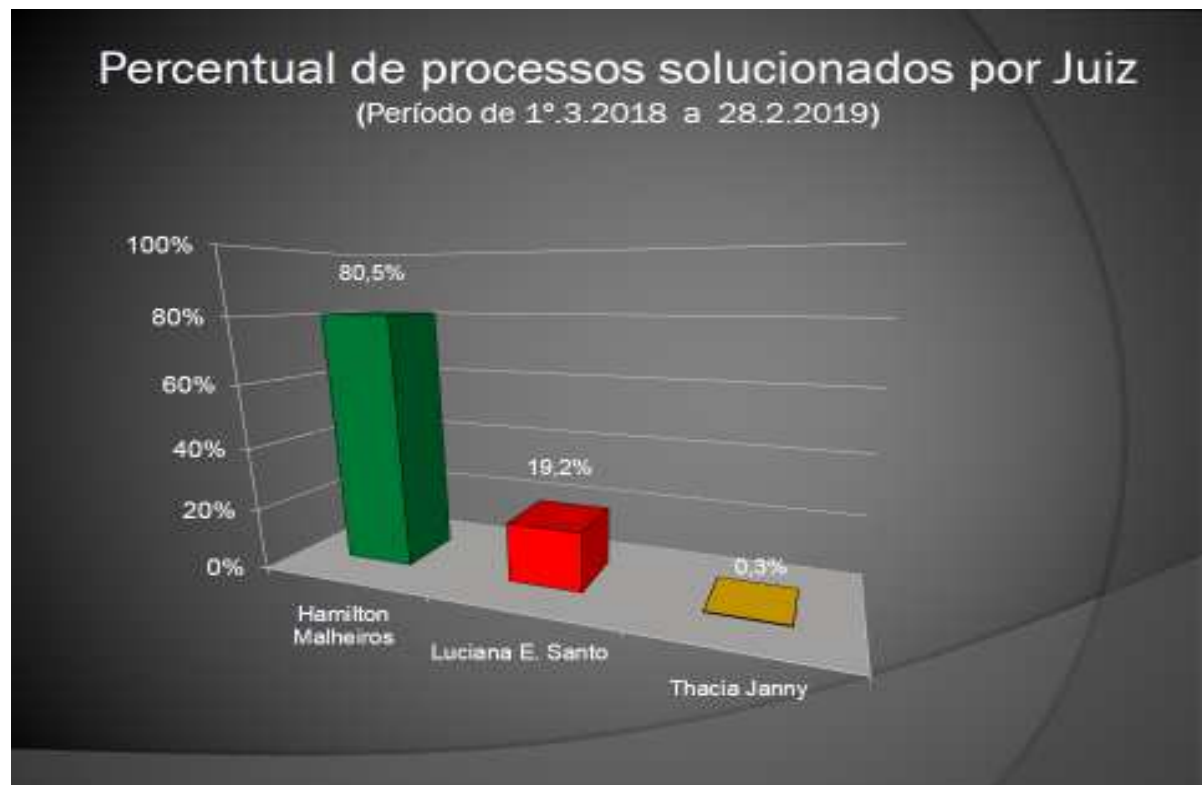
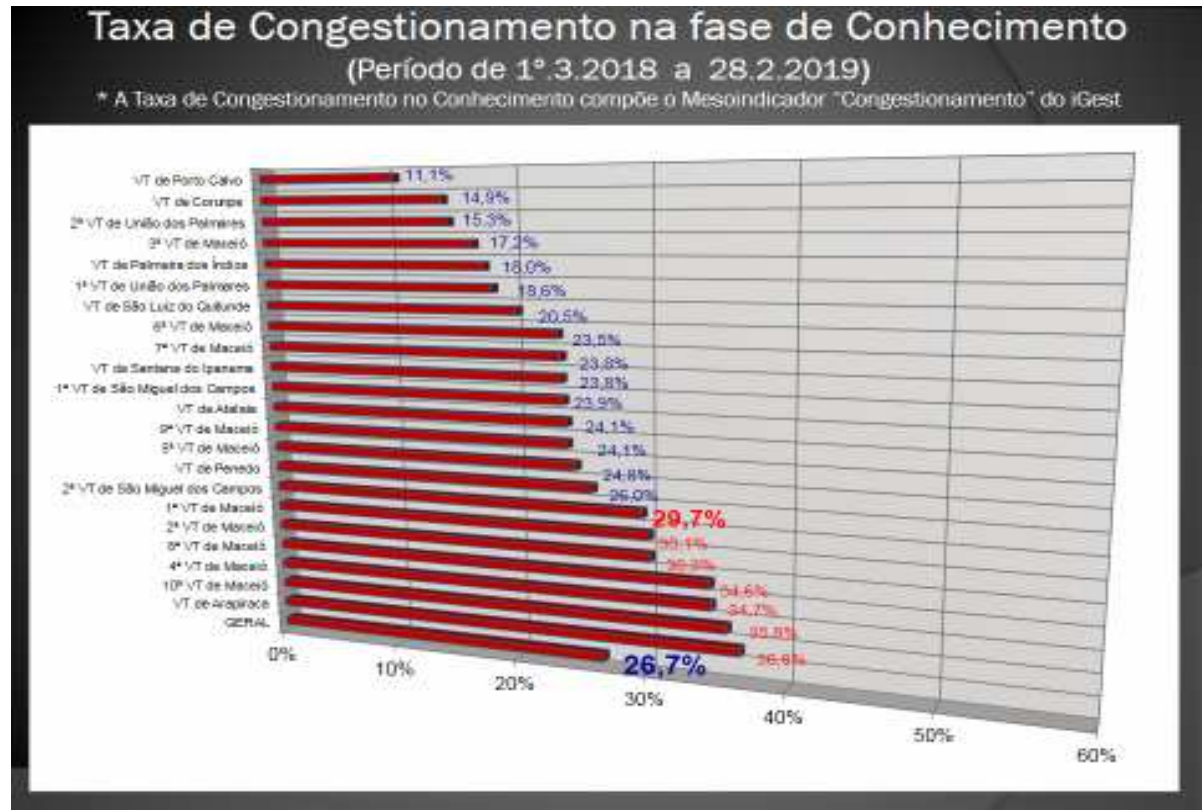
VARA	Recebidos	Solucionados	Índice de Processos Julgados - IPI (*)
VT de Santana do Ipanema	835	1.376	164,8%
1ª VT de São Miguel dos Campos	625	969	155,0%
<b>2ª VT de São Miguel dos Campos</b>	<b>696</b>	<b>1.040</b>	<b>149,4%</b>
8ª VT de Macaé	1.187	1.657	139,6%
10ª VT de Macaé	1.178	1.630	138,4%
7ª VT de Macaé	1.167	1.581	135,5%
VT de Palmeira dos Índios	361	460	127,4%
VT de Atalaia	846	1.062	125,5%
4ª VT de Macaé	1.191	1.477	124,0%
1ª VT de Macaé	1.183	1.463	123,7%
6ª VT de Macaé	1.203	1.483	123,3%
5ª VT de Macaé	1.175	1.440	122,6%
8ª VT de Macaé	1.190	1.406	118,2%
2ª VT de Macaé	1.186	1.388	117,0%
VT de Arapiraca	1.725	1.992	115,5%
VT de Penedo	463	531	114,7%
3ª VT de Macaé	1.174	1.288	109,7%
VT de Porto Calvo	2.013	2.136	106,1%
VT de Coruripe	263	279	106,1%
2ª VT de União dos Palmares	423	444	105,0%
VT de São Luiz do Quitunde	476	491	103,2%
1ª VT de União dos Palmares	419	427	101,9%
<b>TOTAL</b>	<b>20.979</b>	<b>26.020</b>	<b>124,0%</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 8





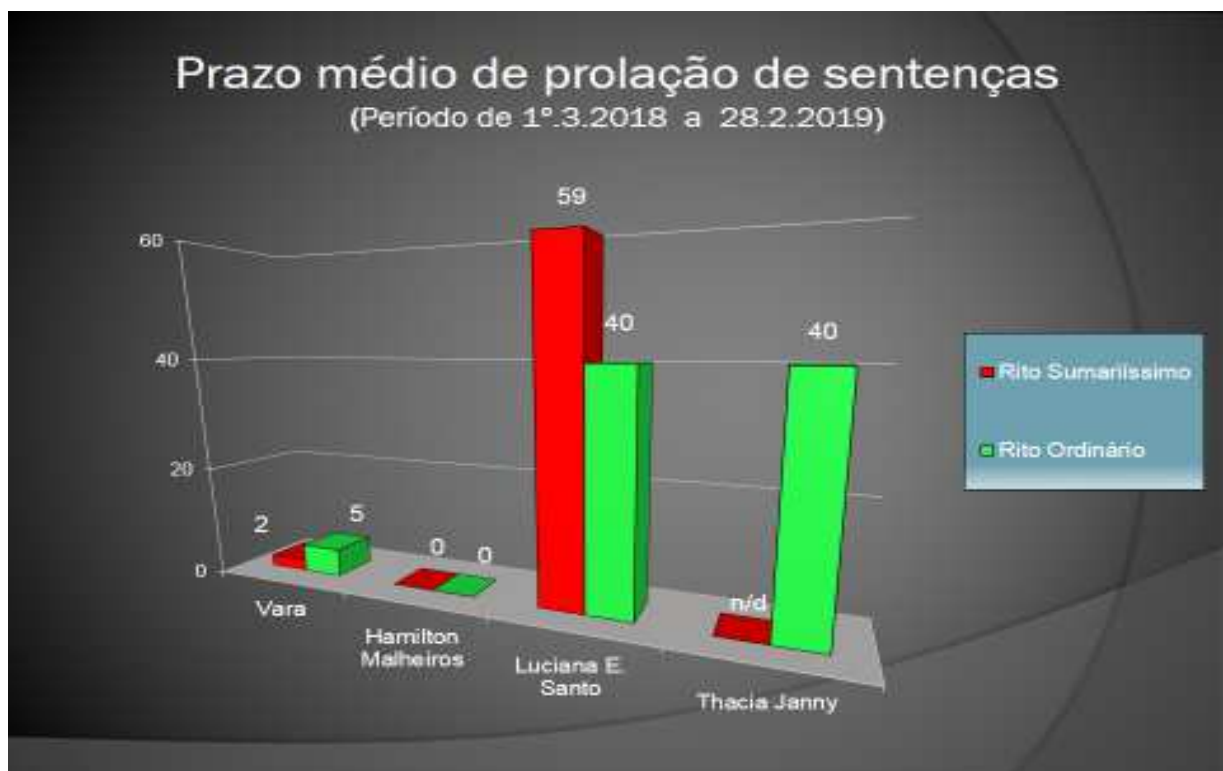
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 9

3. AUDIÊNCIAS:



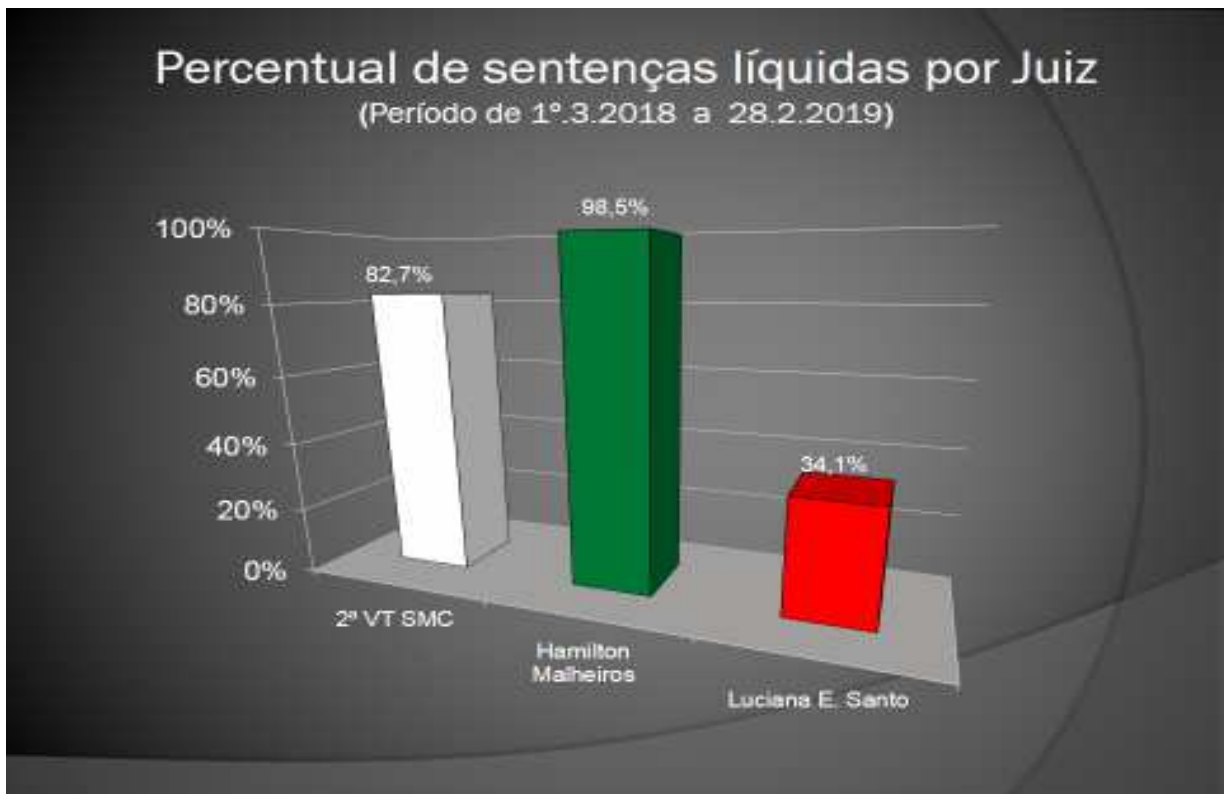
4. SENTENÇAS:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 10





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 11**

**5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:**

### Movimentação Processual - Fase de Execução (Período de 1º.3.2018 a 28.2.2019)

VARA:	Execuções iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (*)
VT de Coruripe	67	742	1107,5%
1ª VT de União dos Palmares	401	1.512	377,1%
<b>2ª VT de São Miguel dos Campos</b>	<b>171</b>	<b>346</b>	<b>202,3%</b>
VT de Porto Calvo	132	248	187,9%
VT de Palmeira dos Índios	137	252	183,9%
VT de São Luiz do Quitunde	191	275	144,0%
VT de Penedo	449	642	143,0%
VT de Santana do Ipanema	711	1.015	142,8%
VT de Arapiraca	879	1.181	136,4%
5ª VT de Maceió	801	1.063	132,7%
3ª VT de Maceió	714	947	132,6%
9ª VT de Maceió	551	685	124,3%
1ª VT de São Miguel dos Campos	516	604	117,1%
10ª VT de Maceió	638	726	113,8%
4ª VT de Maceió	688	774	112,5%
2ª VT de Maceió	774	868	112,1%
8ª VT de Maceió	489	498	101,8%
7ª VT de Maceió	1.100	1.055	95,9%
2ª VT de União dos Palmares	369	347	94,0%
6ª VT de Maceió	1.224	1.146	93,6%
1ª VT de Maceió	925	488	52,8%
VT de Atalaia	1.060	340	32,1%
<b>TOTAL</b>	<b>12.987</b>	<b>15.754</b>	<b>121,3%</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 12

Movimentação Processual						
Incidentes na Fase de Execução						
(Período de 1º.3.2018 a 28.2.2019)						
2ª VT DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS- MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL INCIDENTES NA EXECUÇÃO						
MOVIMENTAÇÃO	Impugnações à Sentença de Liquidação	Embargos a Execução	Embargos a Arrematação	Embargos a Adjudicação	Exceções de Pré-Executividade	TOTAL
Recebidas	5	55	0	1	2	63
Conclusas	1	60	0	0	2	63
Julgadas	2	47	0	0	2	51
Baixadas sem decisão	1	3	0	0	0	4
Pendentes						
Total	3	13	0	0	2	18
Com o Juiz	0	7	0	0	1	8

6. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram tomados 12 processos para serem lidos. A saber:

0000711-59.2011.5.19.0262	0001021-31.2012.5.19.0262	0002159-67.2011.5.19.0262
0002282-65.2011.5.19.0262	0000400-68.2011.5.19.0262	0002227-17.2011.5.19.0262
0002147-53.2011.5.19.0262	0000706-37.2011.5.19.0262	0002232-39.2011.5.19.0262
0002347-60.2011.5.19.0262	0002102-49.2011.5.19.0262	0002235-91.2011.5.19.0262

7. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO:

Questionado o Diretor de Secretaria acerca dos itens de registro obrigatório previstos no art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, foi respondido o que segue:

AUDIÊNCIAS	
1.	São realizadas audiências em quantos dias da semana? <i>- Em 02(dois) dias da semana.</i>
2.	O juiz titular e/ou substituto comparece à Vara em quantos dias da semana? <i>- 03 (três) dias da semana.</i>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 13

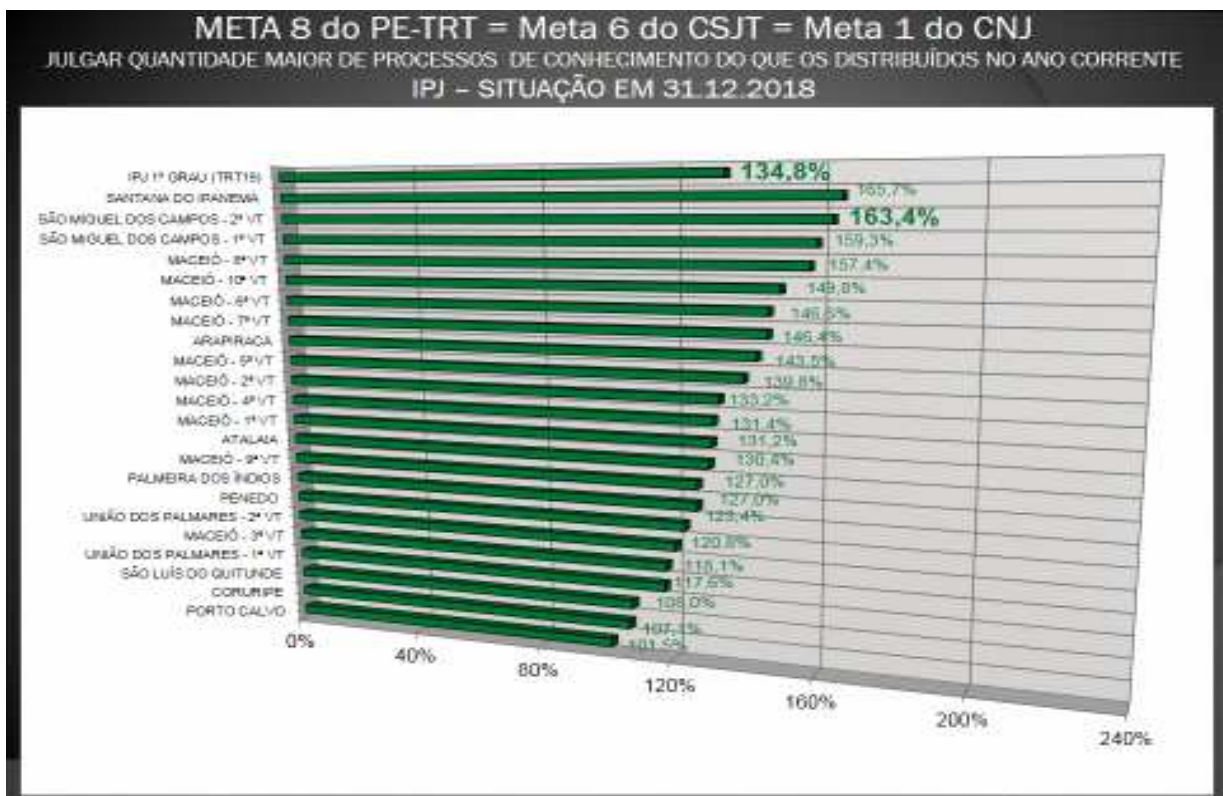
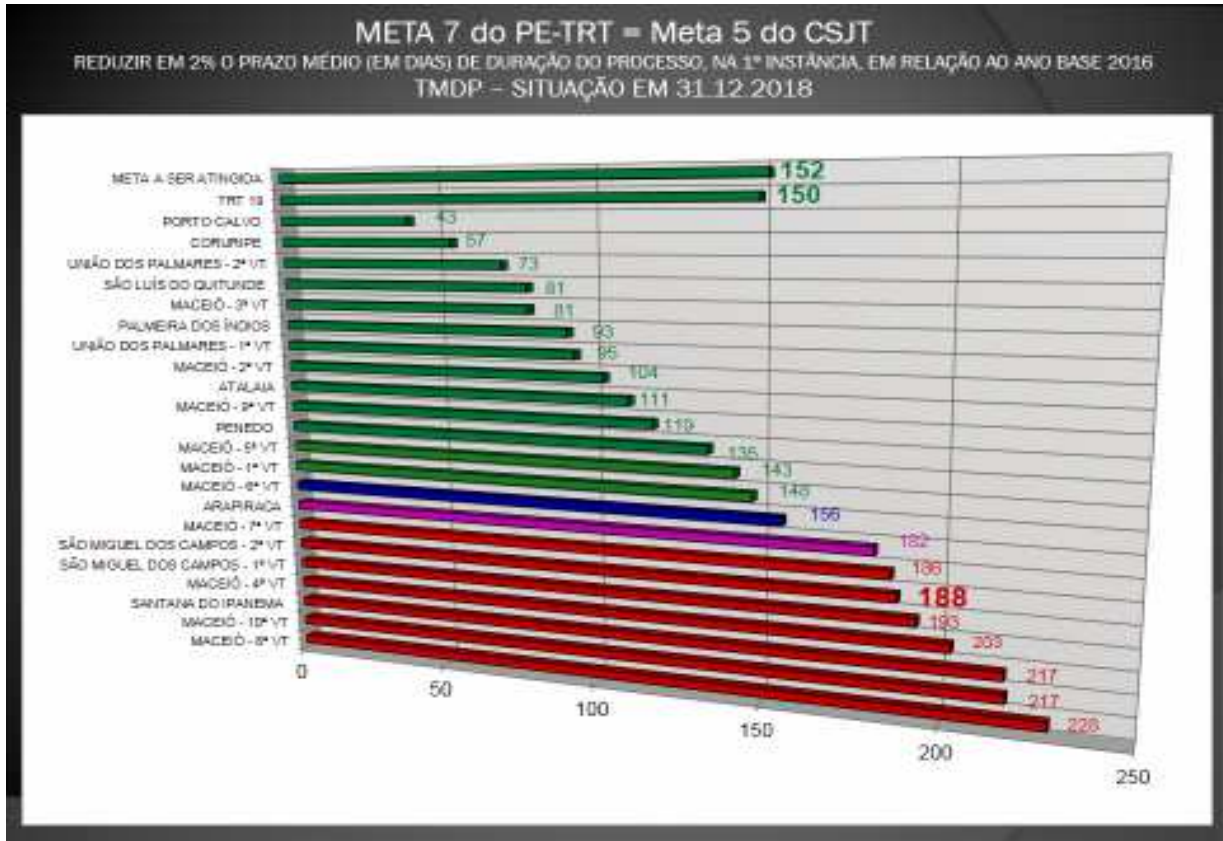
<b>REGISTRO DE INFORMAÇÕES</b>	
<b>3.</b>	Há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos atos processuais praticados? <i>- Sim.</i>
<b>ADMISSIBILIDADE RECURSAL</b>	
<b>4.</b>	Há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos? * Não se reputa atendida essa exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei". <i>- Sim.</i>
<b>PROCESSOS DE EXECUÇÃO</b>	
<b>5.</b>	Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC? <i>- Sim. Com exceção do Simba.</i>
<b>6.</b>	Há o registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais? <i>- Sim.</i>
<b>7.</b>	Há fiscalização do uso regular dos sistemas BACEN JUD e INFOJUD? <i>- Sim.</i>
<b>8.</b>	O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento? <i>- Sim.</i>
<b>9.</b>	Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? <i>- Sim.</i>
<b>10.</b>	O juiz determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária? <i>- Sim.</i>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 14

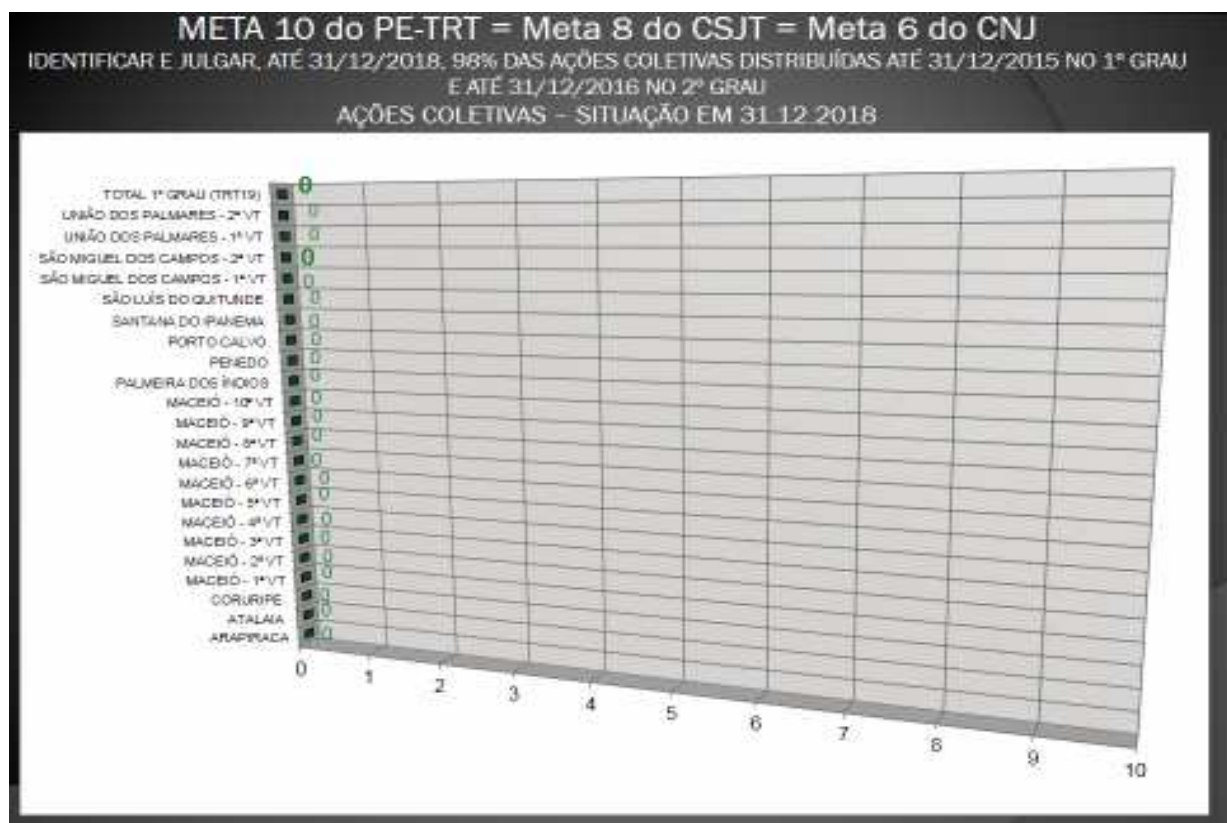
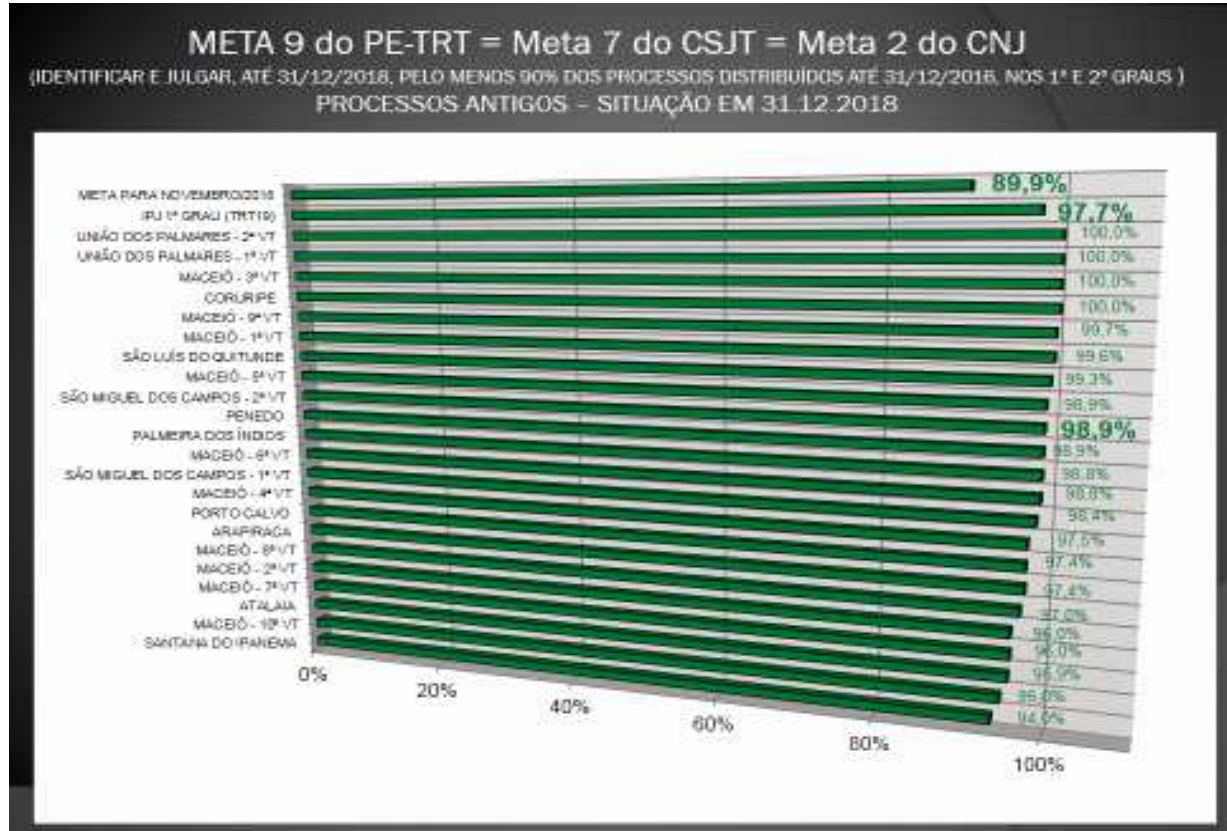
8.METAS :





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

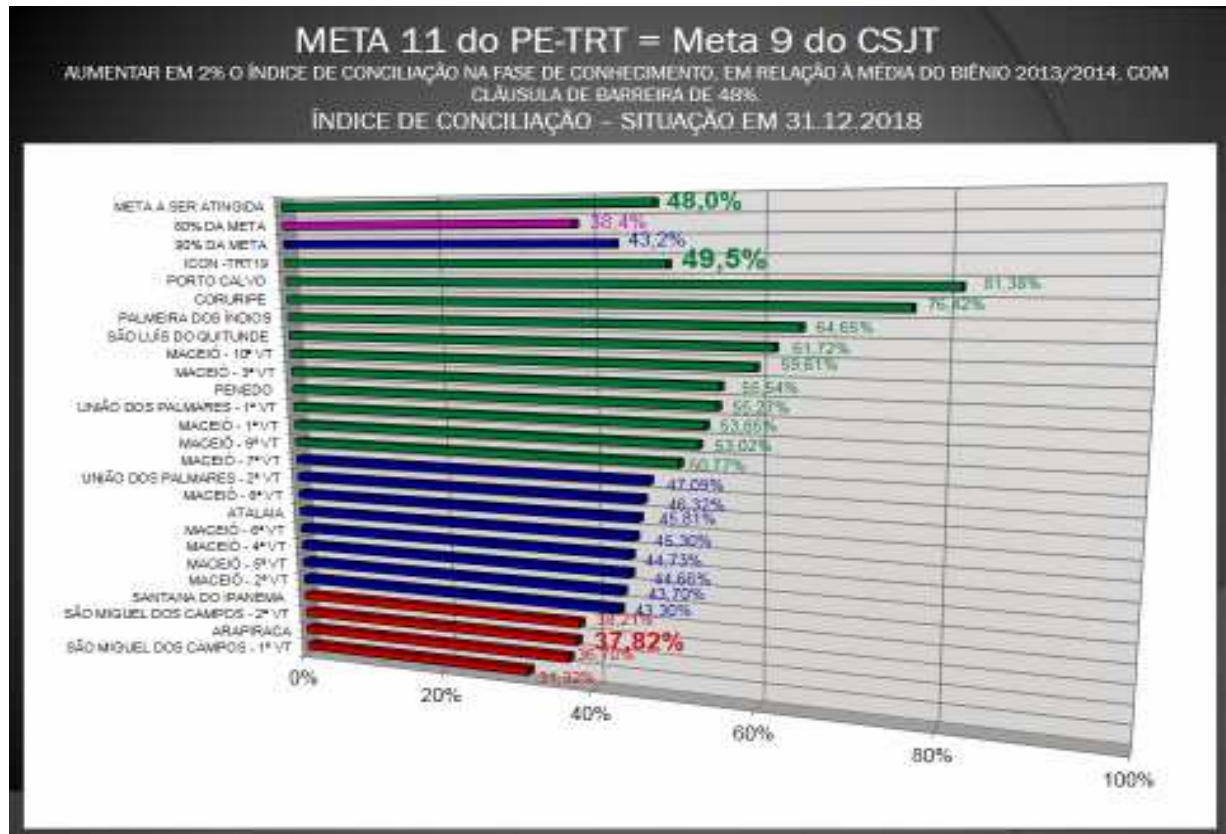
Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 15





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 16**



**META 12 do PE-TRT = Meta 10 do CSJT = Meta 7 do CNJ**

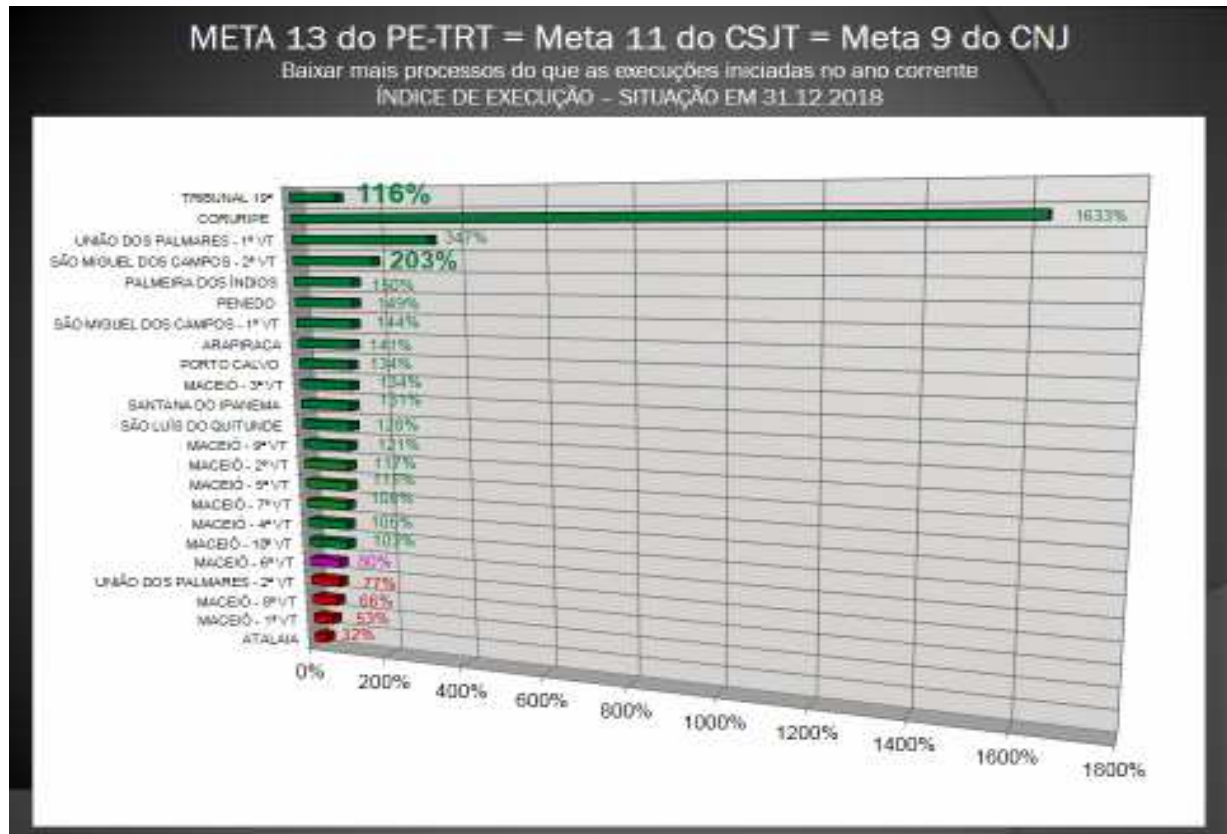
IDENTIFICAR E REDUZIR EM 2% O ACERVO DOS DEZ MAIORES LITIGANTES EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

VARA DO TRABALHO	META (MÁXIMO DE PROCESSOS)	90% DA META	80% DA META	PENDENTES ATÉ 31.12.2018	ATINGIU A META
ARAPIRACA	160	176	192	76	SIM
ATALAIA	20	22	24	0	SIM
CORURIFE	20	22	24	4	SIM
MACEIÓ - 1ª VT	160	176	192	26	SIM
MACEIÓ - 2ª VT	160	176	192	45	SIM
MACEIÓ - 3ª VT	160	176	192	14	SIM
MACEIÓ - 4ª VT	160	176	192	73	SIM
MACEIÓ - 5ª VT	160	176	192	55	SIM
MACEIÓ - 6ª VT	160	176	192	21	SIM
MACEIÓ - 7ª VT	160	176	192	52	SIM
MACEIÓ - 8ª VT	160	176	192	46	SIM
MACEIÓ - 9ª VT	160	176	192	28	SIM
MACEIÓ - 10ª VT	160	176	192	76	SIM
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	60	66	72	7	SIM
PENEDO	57	63	68	5	SIM
PORTO CALVO	20	22	24	0	SIM
SANTANA DO IPANEMA	70	77	84	13	SIM
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	20	22	24	0	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	300	330	360	4	SIM
<b>SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT</b>	<b>300</b>	<b>330</b>	<b>360</b>	<b>2</b>	<b>SIM</b>
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	20	22	24	0	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	20	22	24	0	SIM
<b>TOTAL</b>	<b>2.667</b>	<b>2.934</b>	<b>3.200</b>	<b>547</b>	<b>SIM</b>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 17**



**META 16 do PE-TRT = Meta 13 do CSJT**  
ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU – Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos

**ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU**

VARA DO TRABALHO	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018							TOTAL
	PESO 2 (0, 2, 4 OU 6)				PESO 3 (0, 3, 6 OU 9)			
	PROCESSOS ANTIGOS	AÇÕES COLETIVAS	CONCILIAÇÃO	MAIORES LITIGANTES	TEMPO DO PROCESSO	JULGADOS	EXECUÇÃO	
ARAPIRACA	6	6	0	6	3	9	9	39
ATALAIA	6	6	4	6	9	9	0	40
CORURIFE	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 1ª VT	6	6	6	6	9	9	0	42
MACEIÓ - 2ª VT	6	6	4	6	9	9	9	49
MACEIÓ - 3ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 4ª VT	6	6	4	6	0	9	9	40
MACEIÓ - 5ª VT	6	6	4	6	9	9	9	49
MACEIÓ - 6ª VT	6	6	4	6	6	9	3	40
MACEIÓ - 7ª VT	6	6	4	6	0	6	9	40
MACEIÓ - 8ª VT	6	6	4	6	0	9	0	31
MACEIÓ - 9ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 10ª VT	6	6	6	6	0	9	9	42
PALMEIRA DOS INDIOS	6	6	6	6	9	9	9	51
PENEDO	6	6	6	6	9	9	9	51
PORTO CALVO	6	6	6	6	9	9	9	51
SANTANA DO IPANEMA	6	6	0	6	0	9	9	36
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	6	6	6	6	9	9	9	51
S. M. DOS CAMPOS - 1ª VT	6	6	0	6	0	9	9	36
<b>S. M. DOS CAMPOS - 2ª VT</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>36</b>
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	6	4	6	9	9	0	40
<b>TRT19 (1º GRAU)</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>51</b>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 18**

**Ranking do Índice de atendimento das metas - IAM**  
(IAM mínimo = 0 e máximo = 51)  
(Período de 1º.1.2018 a 31.12.2018)

RANKING	VARA DO TRABALHO	METAS CUMPRIDAS	METAS NÃO CUMPRIDAS			PONTUAÇÃO
			ENTRE 90 E 100%	ENTRE 80 E 90%	MENOS DE 80%	
1ª	CORURIBE	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 3ª VT	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 9ª VT	7	0	0	0	51
	PALMEIRA DOS INDIOS	7	0	0	0	51
	PENEDO	7	0	0	0	51
	PORTO GALVO	7	0	0	0	51
	SÃO LUIS DO QUITUNDE	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	7	0	0	0	51
8ª	MACEIÓ - 2ª VT	6	1	0	0	49
	MACEIÓ - 5ª VT	6	1	0	0	49
11ª	MACEIÓ - 1ª VT	5	0	0	1	42
	MACEIÓ - 10ª VT	5	0	0	1	42
13ª	ATALAIA	5	1	0	1	40
	MACEIÓ - 4ª VT	5	1	0	1	40
	MACEIÓ - 6ª VT	4	2	1	0	40
	MACEIÓ - 7ª VT	5	1	0	1	40
18ª	LINHA DOS PALMARES - 2ª VT	5	1	0	1	40
	ARAPIRACA	5	0	1	1	39
19ª	SANTANA DO IPANEMA	5	0	0	2	36
	S. M. DOS CAMPOS - 1ª VT	5	0	0	2	36
	<b>S. M. DOS CAMPOS - 2ª VT</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>36</b>
22ª	MACEIÓ - 8ª VT	4	1	0	2	31
-	<b>TRT19 (1º GRAU)</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>51</b>

**9. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - iGest:**

**Índice Nacional de Gestão de Desempenho - iGest**  
(Período de 1º.3.2018 a 28.2.2019)

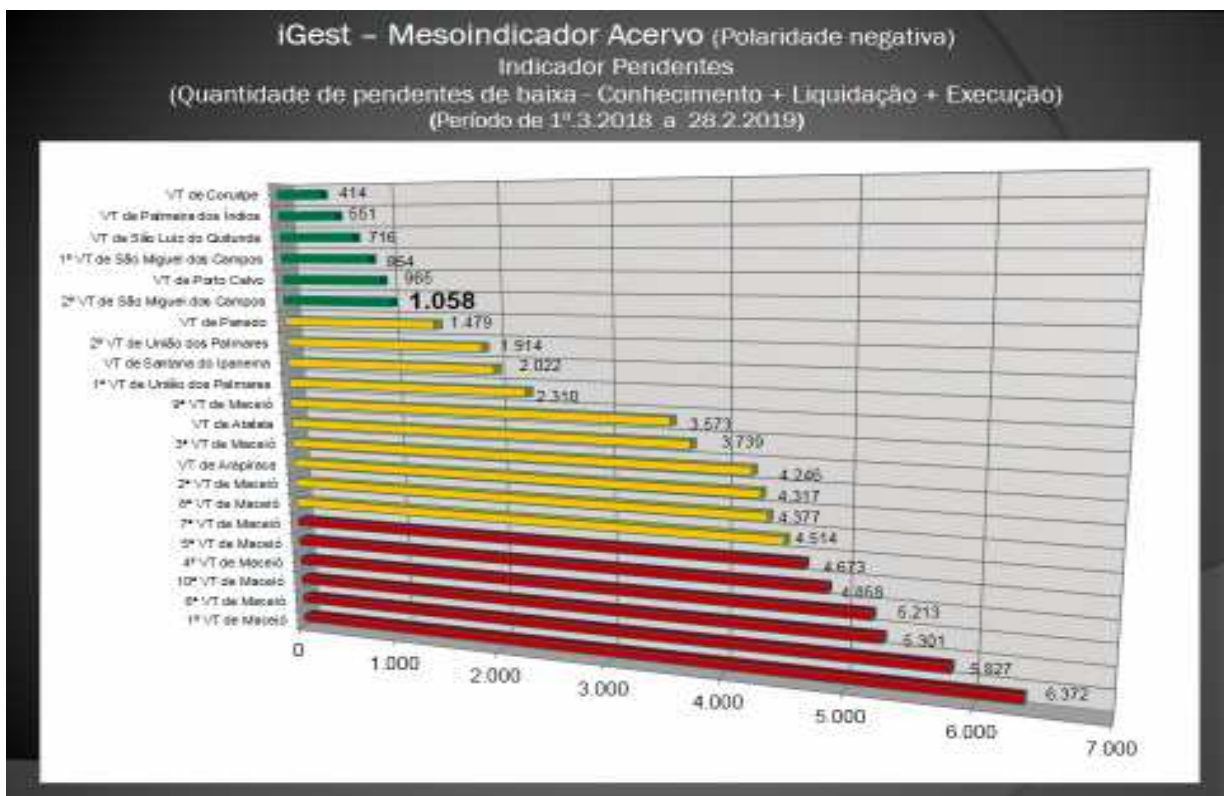
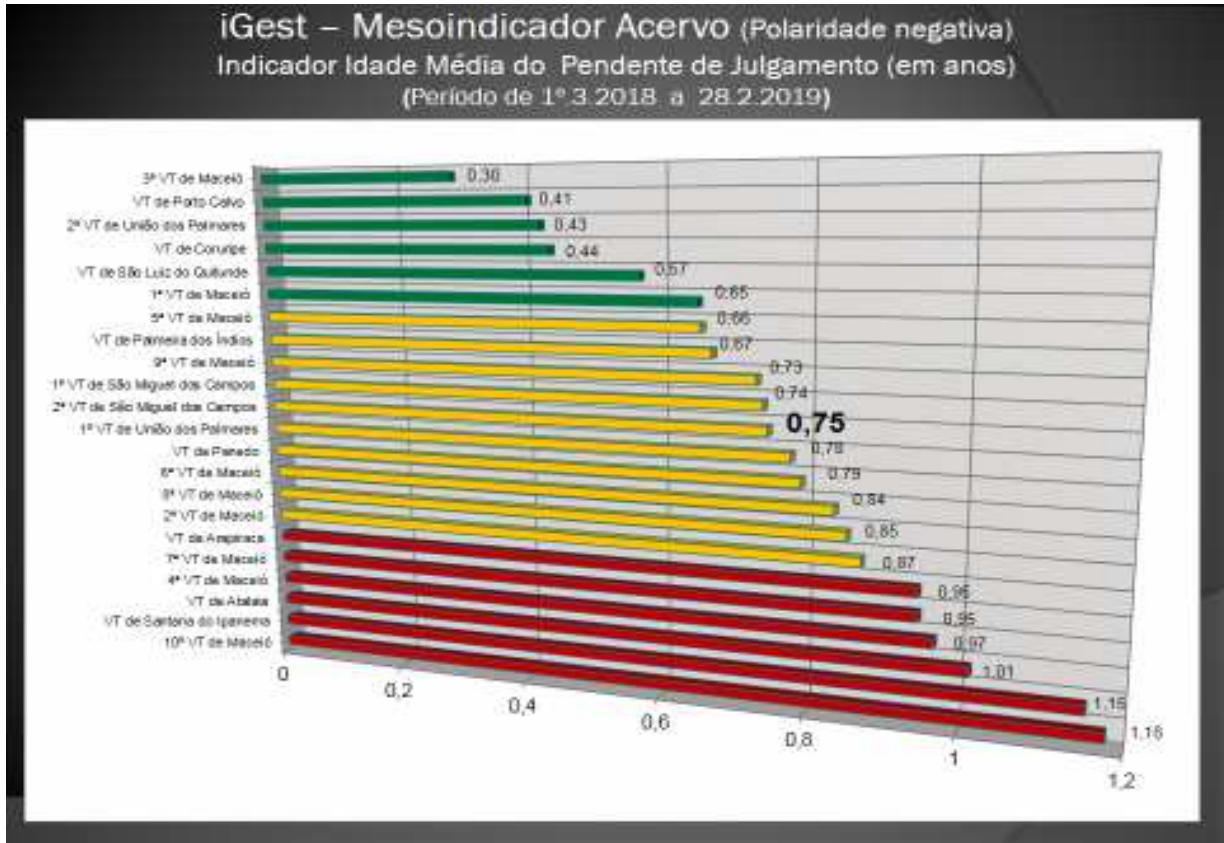
Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Foça de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Colocação
Coruripe - 01a Vara	0,0716	0,3209	0,2716	0,1387	0,3129	0,3004	1ª
Puro Cato - 01a Vara	0,0800	0,2902	0,2796	0,3009	0,3039	0,2546	2ª
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,1400	0,3006	0,2110	0,3003	0,4527	0,2918	3ª
<b>S. Miguel dos Campos - 02a Vara</b>	<b>0,1613</b>	<b>0,4551</b>	<b>0,3165</b>	<b>0,5212</b>	<b>0,4056</b>	<b>0,3759</b>	<b>4ª</b>
S. Miguel dos Campos - 01a Vara	0,2926	0,3782	0,5247	0,3322	0,3700	0,3797	5ª
União dos Palmares - 01a Vara	0,2407	0,2801	0,2146	0,3599	0,3009	0,3620	6ª
Maceió - 03a Vara	0,1673	0,3192	0,4730	0,5104	0,4327	0,3845	7ª
União dos Palmares - 02a Vara	0,1208	0,1975	0,0808	0,5114	0,4887	0,3854	8ª
Santana do Ipanema - 01a Vara	0,3863	0,0533	0,2627	0,4188	0,2401	0,3931	9ª
São Luis do Quitunde - 01a Vara	0,3971	0,2606	0,4414	0,4465	0,4799	0,3934	10ª
Penedo - 01a Vara	0,2107	0,3366	0,0642	0,4876	0,4375	0,4273	11ª
Atalaia - 01a Vara	0,3628	0,3008	0,4993	0,6600	0,4844	0,4545	12ª
Maceió - 02a Vara	0,3504	0,3577	0,0808	0,6561	0,3926	0,4653	13ª
Maceió - 06a Vara	0,3996	0,0800	0,3993	0,5661	0,2310	0,4785	14ª
Maceió - 07a Vara	0,4199	0,0898	0,5436	0,5721	0,5000	0,4759	15ª
Maceió - 05a Vara	0,2750	0,2890	0,5054	0,5979	0,4313	0,4805	16ª
Arapiraca - 02a Vara	0,0704	0,4084	0,5148	0,5918	0,4145	0,4895	17ª
Arapiraca - 01a Vara	0,3680	0,4897	0,3009	0,6600	0,3795	0,4854	18ª
Maceió - 01a Vara	0,3712	0,4190	0,5214	0,7472	0,5169	0,5152	19ª
Maceió - 10a Vara	0,3682	0,5771	0,4522	0,7969	0,4524	0,5605	20ª
Maceió - 09a Vara	0,0437	0,3671	0,4522	0,7329	0,4609	0,6016	21ª
Maceió - 04a Vara	0,2101	0,0579	0,5471	0,7429	0,4779	0,6002	22ª



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 19

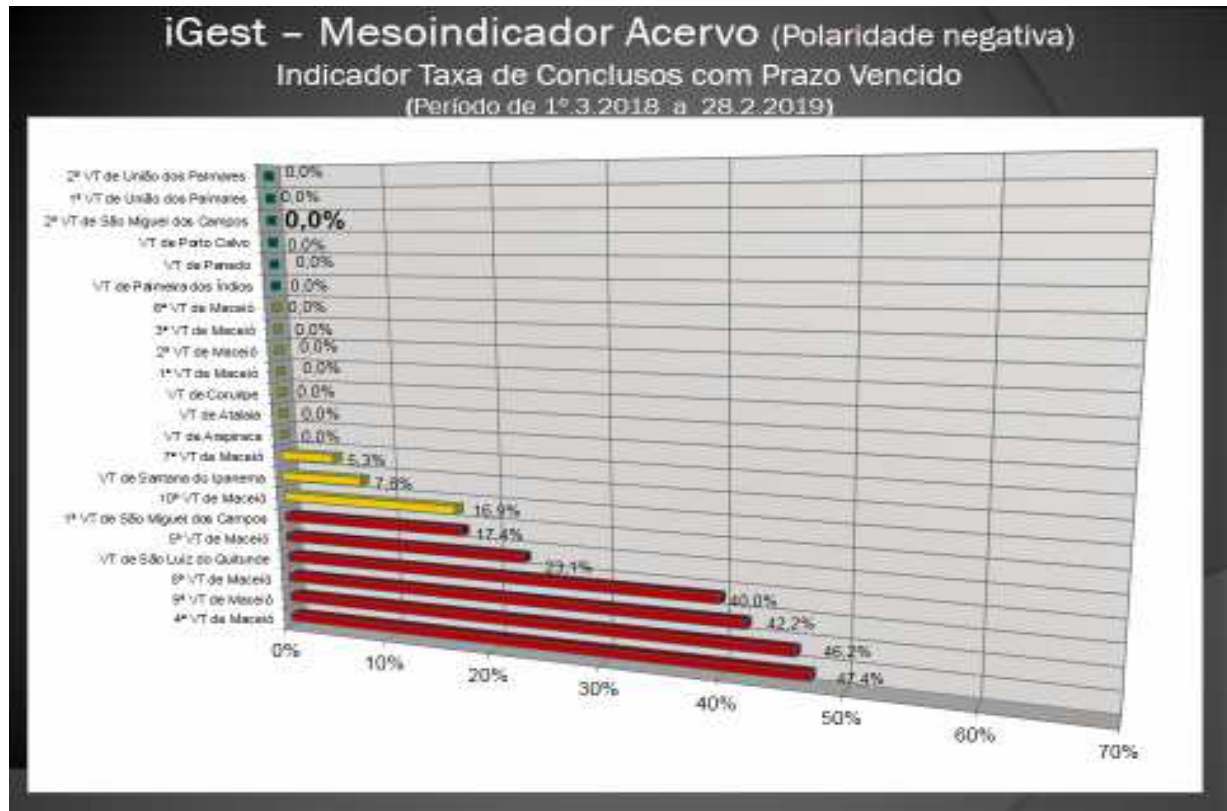
9.1. MESOINDICADOR ACERVO



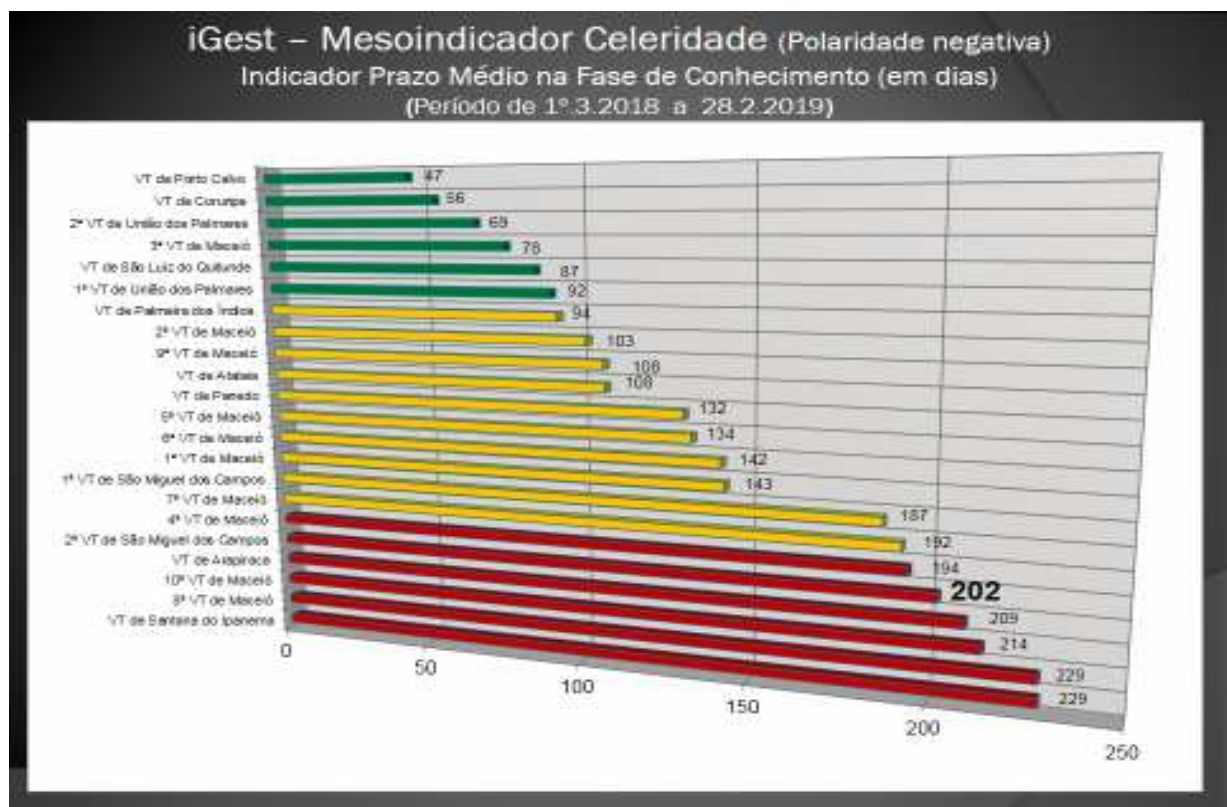


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 20**



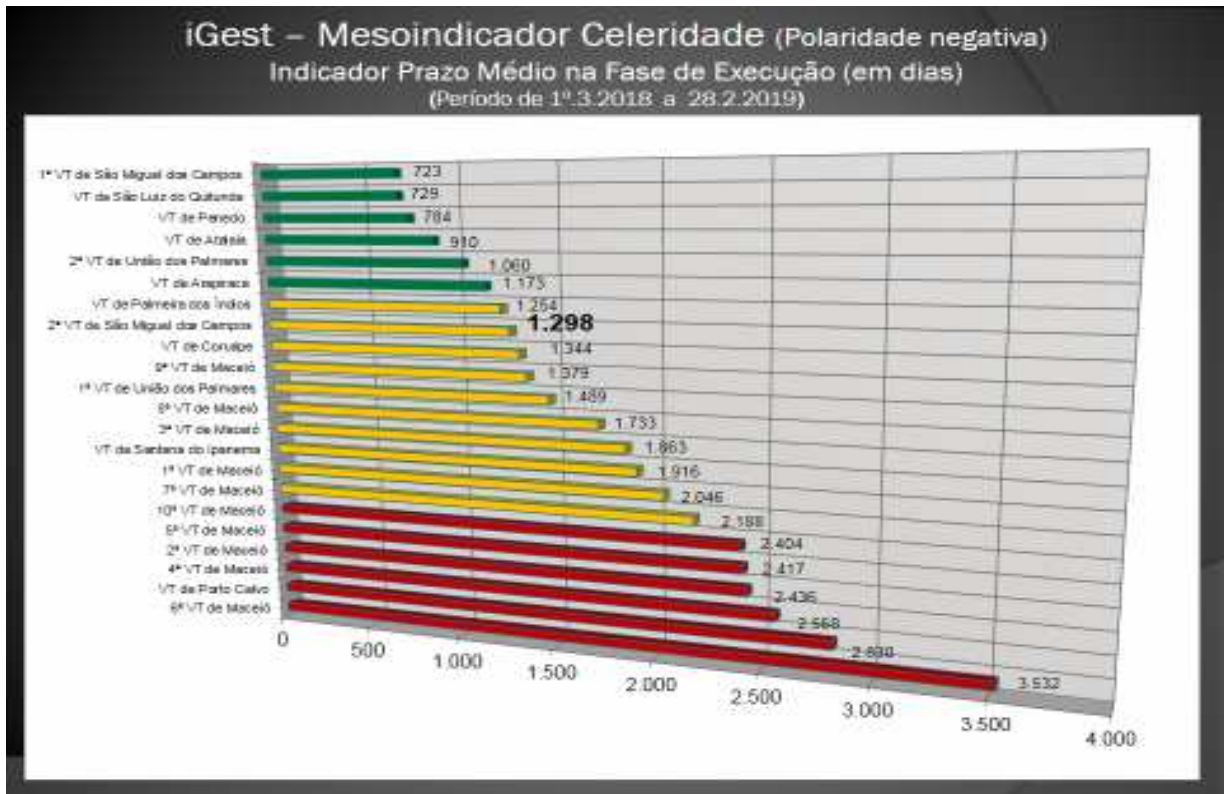
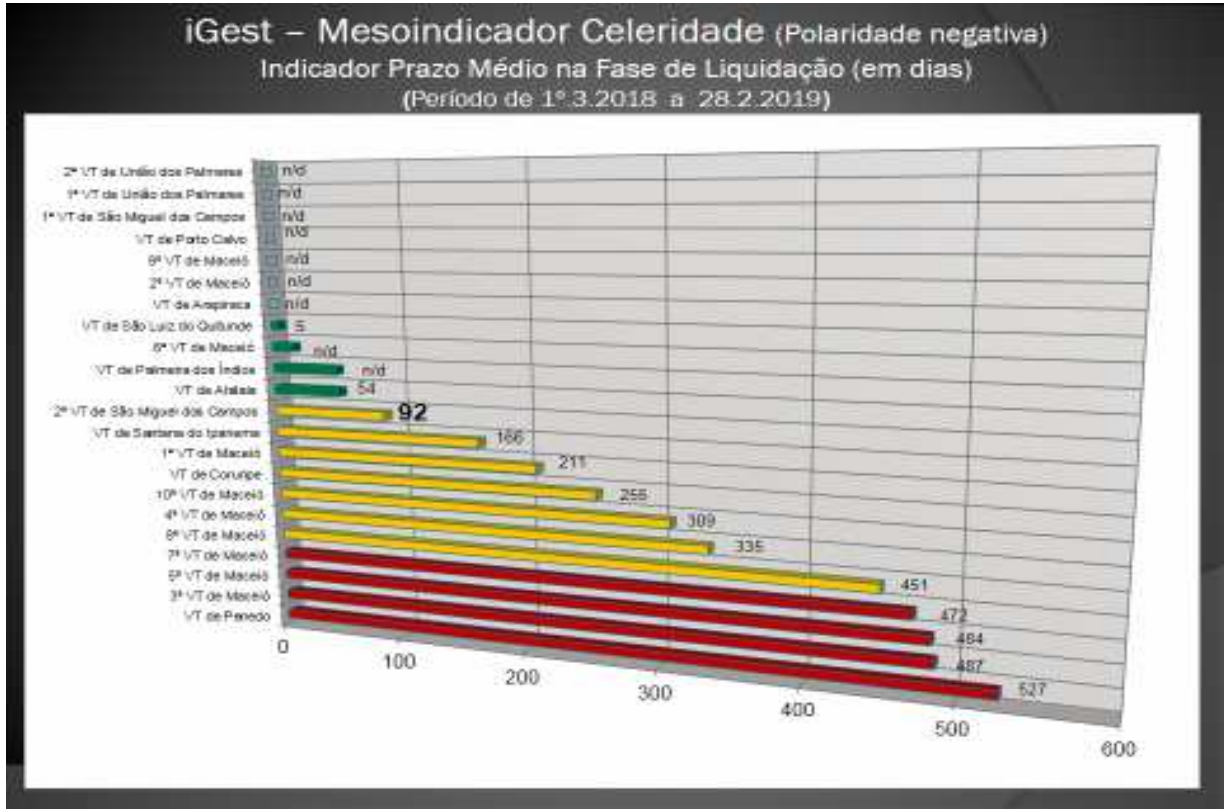
**9.2. MESOINDICADOR CELERIDADE**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 21**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 22

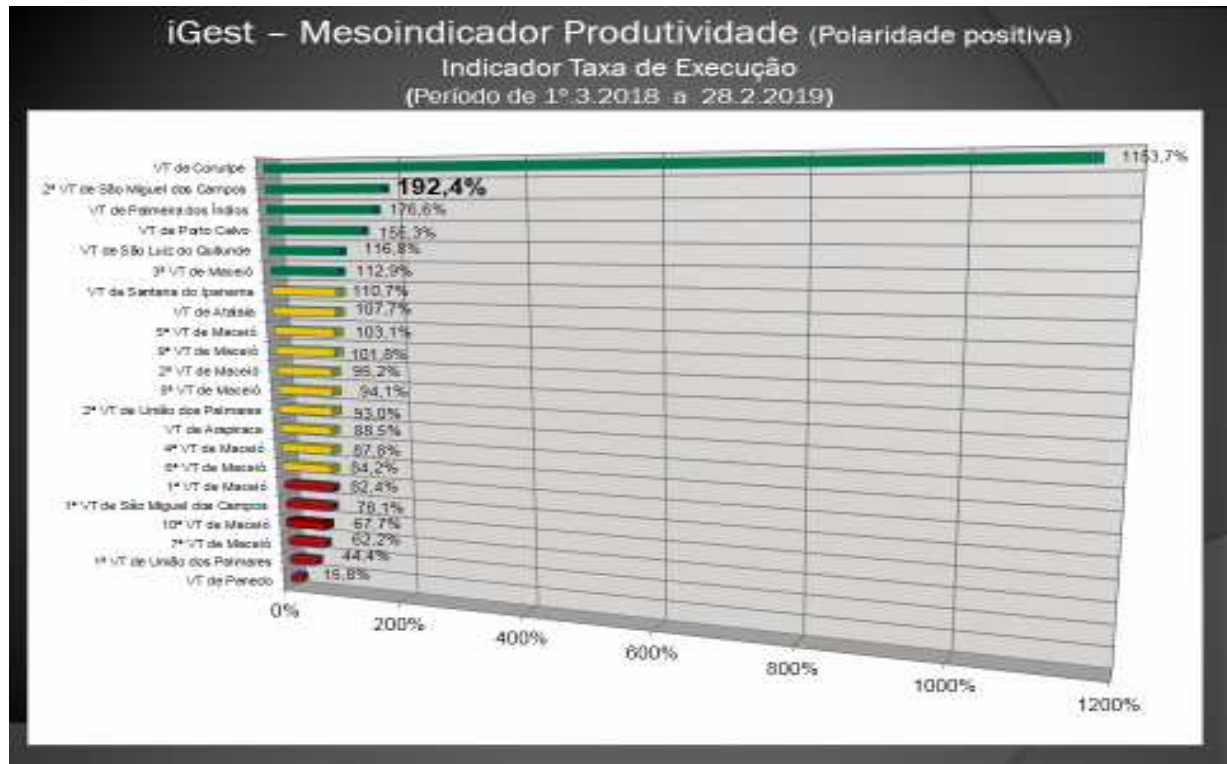
9.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE



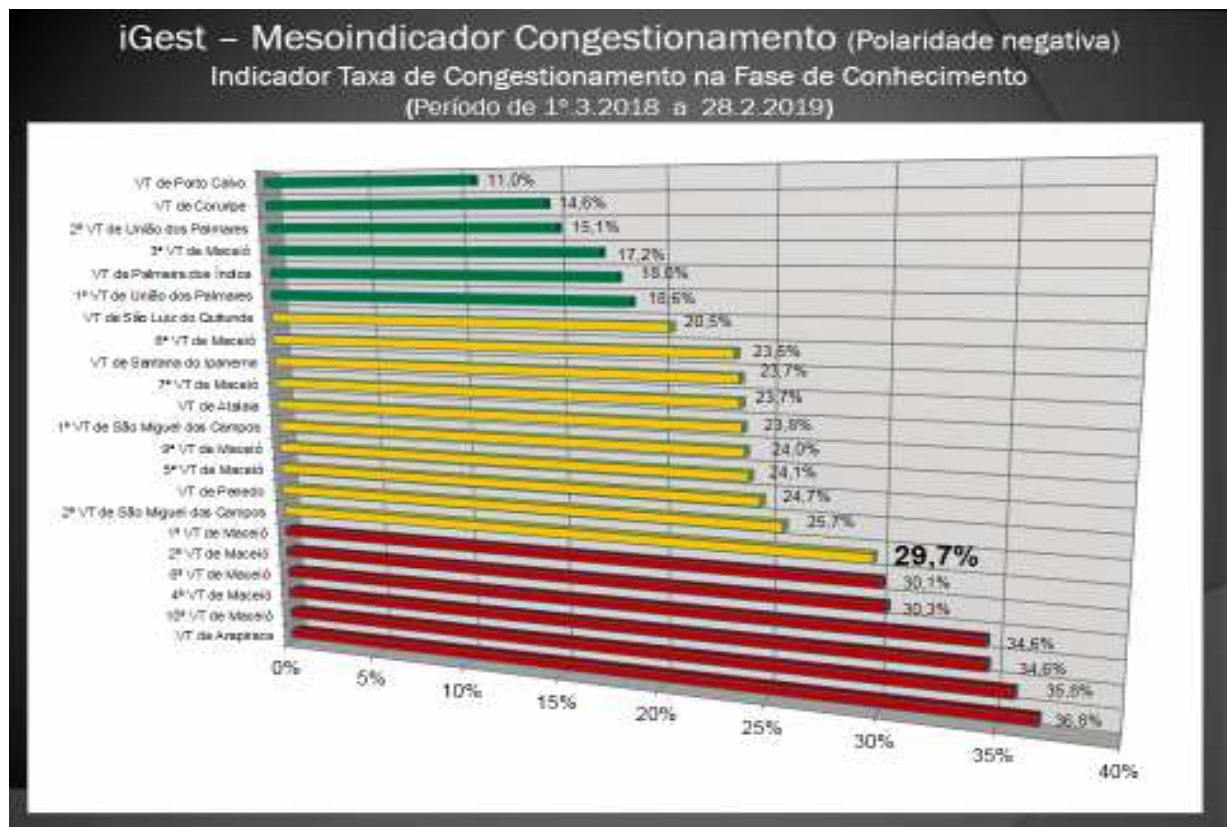


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 23



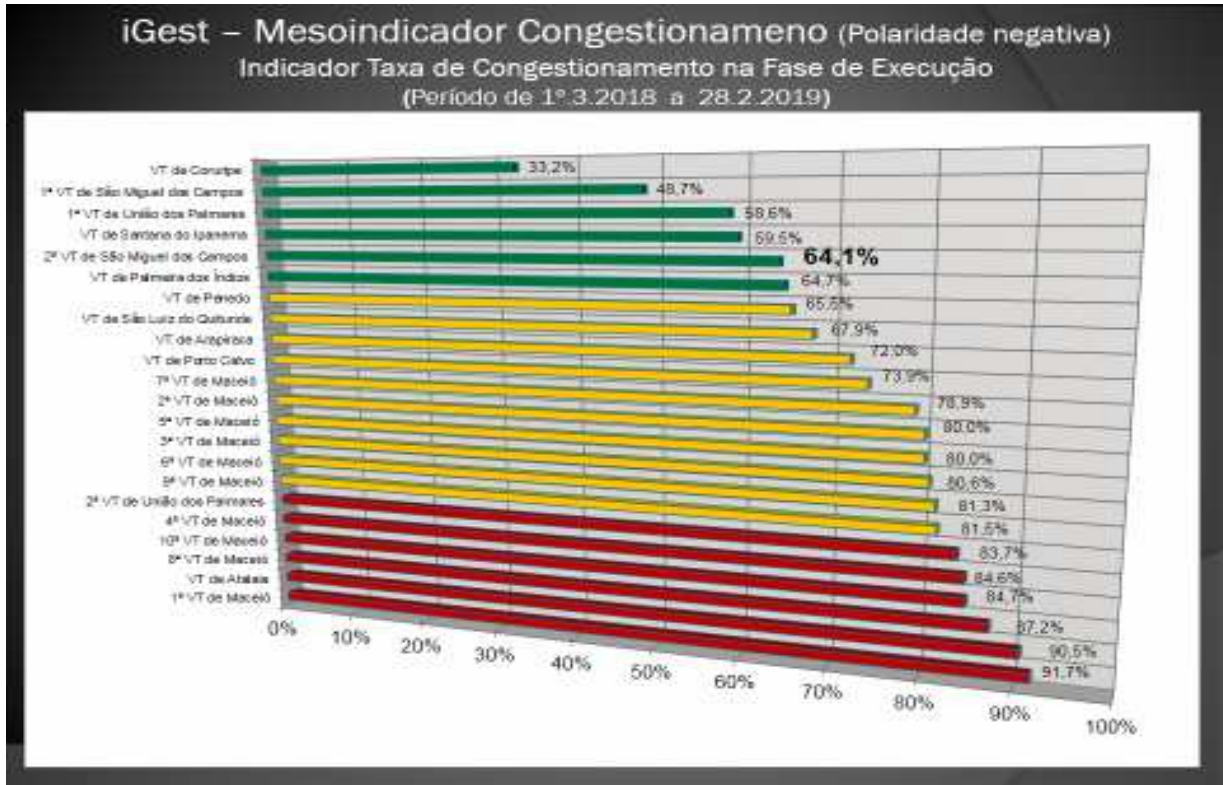
#### 9.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 24



### 9.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 25



10. PESSOAL:

	Nome	Função	Situação
1	Sandro Rogério da Costa	Diretor de Secretaria	Efetivo
2	Adriana Pinto de Barros Dias	Assistente	Efetivo
3	Aloísio Balbino da Silva Júnior	Assistente de Diretor de Secretaria	Efetivo
4	Cynthia de Castro Pedroza	Assistente de Juiz I	Efetivo
5	Francisco Gutemberg Elizeu de Lima Neto	Assistente	Efetivo
6	Djalma Fernandes de Biase Wyszomirski	Oficial de Justiça	Efetivo
7	Dilmar de Oliveira Santos	Calculista I	Efetivo
8	Lindaura Vieira da Silva	Assistente de Serviço	Requisitada
9	Lucivaldo Teixeira Araújo		Efetivo
10	Nycole Lins Gonzaga	Secretário de Audiência I	Efetivo
11	Sara Oliveira dos Santos Pinto		Efetivo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 26

Força de Trabalho Efetiva  
(Período de 1º.3.2018 a 28.2.2019)

VARA	Quantidade de Servidores Lotados	Dias de afastamento de servidores no período	Quantidade Efetiva de Servidores	Índice de Absenteísmo
2ª VT de Maceió	13	27	13	0,9%
1ª VT de União dos Palmares	12	49	12	1,8%
VT de Santana do Ipanema	12	74	12	2,6%
5ª VT de Maceió	13	81	13	2,7%
1ª VT de Maceió	13	92	13	3,0%
<b>2ª VT de São Miguel dos Campos</b>	<b>11</b>	<b>79</b>	<b>11</b>	<b>3,0%</b>
10ª VT de Maceió	12	112	12	3,8%
2ª VT de União dos Palmares	11	112	11	4,4%
8ª VT de Maceió	13	175	13	5,7%
1ª VT de São Miguel dos Campos	12	159	12	5,7%
7ª VT de Maceió	13	172	13	5,8%
3ª VT de Maceió	12	175	12	6,1%
VT de Porto Cavalo	11	191	10	7,1%
VT de Coruripe	7	152	7	9,6%
VT de Arapiraca	16	399	15	10,5%
9ª VT de Maceió	13	340	12	11,1%
VT de Atalaia	12	330	11	11,8%
4ª VT de Maceió	13	375	12	12,5%
VT de Palmeira dos Índios	7	233	6	14,1%
6ª VT de Maceió	13	449	12	14,9%
VT de São Luiz do Quitunde	10	402	9	17,0%
VT de Penedo	12	522	11	17,9%
<b>TOTAL</b>	<b>260</b>	<b>4.700</b>	<b>250</b>	<b>7,7%</b>

**11. RECOMENDAÇÕES:** Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que o Juiz procurasse realizar pautas de audiência em pelo menos 3 dias da semana, conforme disposto na Recomendação nº 9/2015 desta Corregedoria; **B)** que os magistrados, ao determinarem o arquivamento definitivo do processo, o façam mediante sentença de extinção da execução, nos termos do art. 2º do Ato CGJT nº 17/2011, exceto no caso do art.5º, §2º, da recomendação CGJT nº 3/2018; **C)** que os magistrados só iniciem a execução após minutarem a decisão de homologação dos cálculos para encerrar a liquidação, exceto no caso de sentença líquida; **D)** que sempre se registre o pagamento de custas, imposto de renda, contribuição previdenciária e valores pagos aos reclamantes com as respectivas movimentações indicadas nas regras de negócio do sistema e-Gestão, a fim de que seus relatórios documentem o mais fielmente possível a



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 27**

movimentação financeira havida nos processos tramitados; E) que os magistrados, ao prolatarem sentença de extinção da execução, indiquem claramente quais atos devem ser praticados antes do arquivamento definitivo dos autos, evitando que o processo seja arquivado com atividades ainda pendentes de realização; F) que o lançamento de sentença no sistema em data anterior à originalmente designada, seja precedida da marcação da nova data, designando-a para a data do efetivo lançamento no sistema, a fim de evitar prejuízos à produtividade do magistrado que proferiu a decisão. G) tomando por base observações verificadas pelo Setor de Apoio ao PJe e da Secretaria Judiciária deste Tribunal, que visam prevenir a ocorrência de eventuais problemas, o Desembargador Corregedor fez as seguintes recomendações: **G1)** que o assistente de audiências, no caso de ausência parcial em ação plúrima, não marque o parâmetro "ausência dos autores", a fim de evitar o arquivamento automático do processo, em razão de ainda existir prazo para recurso; **G2)** que, em havendo conclusão para julgamento equivocada, deve-se converter o julgamento em diligência, a fim de evitar pendência de julgamento indevida para o magistrado; **G3)** que, nos casos de acolhimento de exceção de incompetência ou de declaração de ofício da incompetência em processos cuja redistribuição não seja possível pelo PJe, como ocorre na remessa para órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, o servidor usuário do PJe deverá registrar o resultado da exceção (acolhida a exceção de incompetência) e o resultado do processo (declarada a incompetência), a fim de evitar que o processo continue pendente de solução; **G4)** que, ao se registrar o resultado da sentença no sistema, proceda-se também ao registro da informação de sentença líquida, se for o caso, bem como sejam anexados os respectivos cálculos; **G5)** que sejam observados os movimentos e complementos definidos no Manual de Orientações do e-Gestão, a fim de evitar pendências e inconsistências nos dados



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 28**

estatísticos da unidade. **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Desembargador Corregedor cumprimentou pela condução dos trabalhos o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara, Dr. Hamilton Aparecido Malheiros, parabenizou o Diretor de Secretaria, Dr. Sandro Rogério da Costa, e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que seja a presente ata, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora

**AURICÉLIO FERREIRA LEITE**  
Secretário da Corregedoria

**ANTONIO IDALINO DOS SANTOS**  
Assistente Chefe do Setor de Correições,  
Normatização e Processos

**JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA**  
Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados